

SCR-SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA.

PROPOSTA 0015

Proposta

Obra: GOIATUBA - GO / SCR-SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS

Produto (FOB)										Frete (FOB)			Total
Orig	UF	Item	Emb	ICMS	ST	IPI	Out Imp	Prazo	Valor/t	ICMS	Prazo	Valor/t	Total/t
ABA	GO	CAP - 50/70 GWL	Granel	19,00 %	0,00 %	0,00 %	1,35 %	A vista	R\$ 3.340,23	19,00 %	A vista	R\$ 82,64	R\$ 3.422,87
ABA	GO	CM-IMPRIM.	Granel	19,00 %	0,00 %	0,00 %	1,35 %	A vista	R\$ 2.002,81	19,00 %	A vista	R\$ 82,64	R\$ 2.085,45
ABA	GO	RL - 1C	Granel	19,00 %	0,00 %	0,00 %	1,35 %	A vista	R\$ 2.713,80	19,00 %	A vista	R\$ 82,64	R\$ 2.796,44
ABA	GO	RR - 1C	Granel	19,00 %	0,00 %	0,00 %	1,35 %	A vista	R\$ 2.433,97	19,00 %	A vista	R\$ 82,64	R\$ 2.516,61
ABA	GO	RR - 2C - EP	Granel	19,00 %	0,00 %	0,00 %	1,35 %	A vista	R\$ 3.526,69	19,00 %	A vista	R\$ 82,64	R\$ 3.609,33

Quantidade Total de Itens: 5

Observações da Proposta:

Para as operações de venda de mercadoria, produto ou prestação de serviço interestadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de aliquotas/preço.

Para operações de serviço de transportes intermunicipais/estaduais, frete modalidade FOB, com origem PR, RS e MG, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o ICMS devido na operação/preço.

Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima na fonte produtora - Petróbras.

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados. A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de crédito da Greca Asfaltos.

A estadia, se sujeita, será cobrada de acordo com a Lei 11.442/07 Art. 11 Inciso 5º, alterado pela 13.103/2015 o prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas, será de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após o qual será devido ao transportador autônomo de carga - TAC ou ETC a importância equivalente a R\$ 2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos) por toneladas/hora ou fração.

Os preços apresentados para Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha) consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados - TIPI.

ESTA PROPOSTA PERMANECERÁ VÁLIDA ATÉ 31/3/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCISIO CARNEIRO RAMOS
Data: 24/03/2026 08:03:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcísio Ramos

Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA

Matriz: Av. das Araucárias, 5126 - Araucária/PR

Fone: (41) 2106-8600 - CEP - 83707-754

CNPJ: 02.351.006/0001-39 - INSCR. EST.: 901.54946-00

Filial: Rod GO 335 S/N - Abadiânia/GO

Fone: (64) 3432-1521 - CEP - 72940-000

CNPJ: 02.351.006/0017-04 - INSCR. EST.: 10.551.068-8